

64ª Zona Eleitoral	82
65ª Zona Eleitoral	84
73ª Zona Eleitoral	91
74ª Zona Eleitoral	93
75ª Zona Eleitoral	95
76ª Zona Eleitoral	97
78ª Zona Eleitoral	100
79ª Zona Eleitoral	103
81ª Zona Eleitoral	110
82ª Zona Eleitoral	111
83ª Zona Eleitoral	111
84ª Zona Eleitoral	114
85ª Zona Eleitoral	115
86ª Zona Eleitoral	118
88ª Zona Eleitoral	123
90ª Zona Eleitoral	125
95ª Zona Eleitoral	127
97ª Zona Eleitoral	128
100ª Zona Eleitoral	133
Índice de Advogados	134
Índice de Partes	136
Índice de Processos	140
Índice de Datas de Publicação	142

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 24609/2026

PUBLICAÇÃO EM : 23/02/2026

PORTARIA N° 24609/2026 TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP

Altera a Portaria TRE-PA n° 19.597, de 8 de junho de 2020, que dispõe sobre delegação de competências no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o art. 29, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta na Decisão 2862709 do Processo SEI n° 0009206-33.2025.6.14.8095 e na Decisão 2923877 do Processo SEI n° 0000190-32.2026.6.14.8059; e

CONSIDERANDO a competência para decidir sobre as prorrogações de requisições, mediante proposta fundamentada dos respectivos Juízes Eleitorais, estabelecida pelo § 1º do art. 5º da Resolução TRE-PA n° 5.132, de 19 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XXI do art. 1º da Portaria TRE-PA n° 19.597, de 8 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

XXI - abonar ponto dos(as) servidores(as) quando cabível, bem como autorizar compensações de horário e de faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior, nos termos do art. 44, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, após manifestação da chefia imediata do(a) servidor(a);

....."

Art. 2º O art. 4º da Portaria TRE-PA nº 19.597, de 8 de junho de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 4º.....

.....

XXIII - decidir sobre as prorrogações de requisições de servidores(as), mediante proposta fundamentada dos respectivos Juízos Eleitorais.

....."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de fevereiro de 2026.

Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Presidente

PORTARIA N° 24615/2026

PUBLICAÇÃO EM : 23/02/2026

PORTARIA N° 24615/2026 TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SJPR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo SEI n.º 0001875-33.2021.6.14.8000, de 11/2/2021, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Excelentíssimo Senhor Juiz Deomar Alexandre de Pinho Barroso, da titularidade da 96ª Zona Eleitoral, sediada em Belém/PA, a partir de 17/02/2026, em razão do término do complemento de biênio.

Art. 2º DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Juíza Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, para a titularidade da 96ª Zona Eleitoral, sediada em Belém/PA, por 1 (um) biênio, a contar de 17/02/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2026.

Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Presidente

PORTARIA N° 24583/2026

PUBLICAÇÃO EM : 23/02/2026

PORTARIA N° 24583/2026 TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SJPR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, caput, da Resolução TRE/PA n.º 5.466/2018 e à vista da decisão exarada no processo protocolo SEI n.º 0000646-67.2023.6.14.8000, de 17/01/2023, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Excelentíssimo Senhor Juiz ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA, titular da 72ª Zona Eleitoral de Ananindeua/PA, da função de Diretora do Fórum da Justiça Eleitoral de Ananindeua/PA, a contar de 06/02/2026, em razão de término de anuênio.

Art. 2º DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz EVERALDO PANTOJA E SILVA, titular da 107ª Zona Eleitoral de Ananindeua/PA, para exercer a função de Diretor do Fórum da Justiça Eleitoral de Ananindeua/PA, por 01 (um) ano, a contar de 06/02/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de fevereiro de 2026.